



Juiz absolve ex-primeira-dama em ação de difamação

29/04/2002

O juiz da 6ª Vara Criminal de São Paulo, **José Fernandes de Freitas Neto**, absolveu a ex-primeira-dama, Nicéa Camargo (ex-Pitta), em ação de difamação movida pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). A decisão foi proferida nesta segunda-feira (29/4). Ainda cabe recurso.

O Centro Universitário entrou na Justiça por causa das declarações de Nicéa Camargo ao jornalista Boris Casoy, no programa *Passando a Limpo*. A ex-primeira-dama disse que a sua filha, Roberta Pitta, estudante de Direito à época, era perseguida na faculdade quando Celso Pitta foi investigado na CPI dos Precatórios.

Segundo a ex-primeira-dama, a filha começou a ter “provas adulteradas” e os professores ministravam aulas com ênfase na CPI dos Precatórios.

Nicéa foi representada pela advogada criminalista **Andréa Guedes Miquelin**. A advogada argumentou que a ex-primeira-dama apenas narrou os fatos ocorridos sem a intenção de ofender.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-29/juiz_absolve_ex-primeira-dama_acao_difamacao/